



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1633/PROAD/UFFS/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 21/2024, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus Realeza-PR*, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 21/2024, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus Realeza-PR*, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades:

I - *Campus Realeza-PR*:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal técnica titular: Késia Zanuzo, Nutricionista, Siape 2131671;
- d) fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- e) fiscal técnico titular (manutenção): Samuel Aires Lourenço, Técnico em Mecânica, Siape 1879707;
- f) fiscal técnico suplente (manutenção): Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- g) fiscal técnico suplente (manutenção): Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- h) fiscal administrativo titular: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- i) fiscal administrativa suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879716.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2023, Processo nº 23205.032187/2023-12, contratada a EMPRESA SERVEBEM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1606/PROAD/UFFS/2024, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1633/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 15:27)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1633, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **ac2b6069fe**